



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 SA 8000 ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 0588/2026

INDICAÇÃO N°

556/2026



IND

Dispõe sobre: “Garantir às mães ou tutor/curador legal de filhos com deficiência a prioridade no programa de auxílio moradia e outros programas habitacionais do município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de garantir às mães ou tutor/curador legal de filhos com deficiências a prioridade no programa de auxílio moradia e outros programas habitacionais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-MAR-2026 16:04 0306083 1/2

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido de proposição
Em 24/03/2026
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente proposição considerando que tal benefício visa amparar as mães com filhos deficientes, bem como os tutores e curadores, que de acordo com algumas pesquisas, são grandes os índices de abandono físico, financeiro e emocional entre as mães e responsáveis de crianças que necessitam desse auxílio. Reiterando minhas próprias indicações 1229/2024 e 859/2025.



02-24